

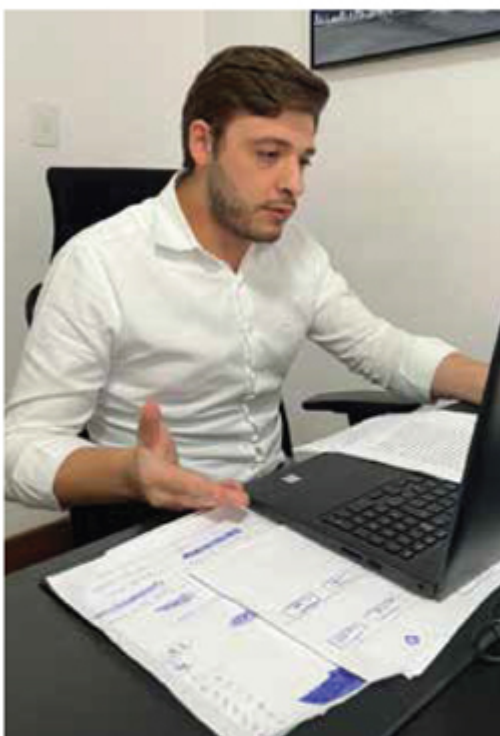
CPI da Mulher aprova relatório de Thiago Auricchio que pede a cassação de Arthur do Val

A CPI do combate à violência contra a Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo encerrou os trabalhos no dia 14 com a aprovação unânime do relatório final do deputado estadual Thiago Auricchio. O documento pediu a cassação do deputado Arthur do Val por sua fala sexista em relação às mulheres ucranianas.

O Presidente da CPI, deputado Delegado Olim, classificou o relatório como “excelente”. A Vice-Presidente, Analice Fernandes, elogiou a política habitacional em prol da mulher vítima de violência, proposta no documento. A deputada Marina Helou, por sua vez, enalteceu a sugestão que criou o protocolo do Poder Público Estadual para atuação com perspectiva de gênero, um guia aos servidores para uma atuação atenta às questões da mulher.

O relatório elaborado por Thiago Auricchio, autor do Código Paulista de Defesa da Mulher, ainda prevê uma série de ações a serem adotadas pelo Poder Público na construção de uma sociedade melhor para as mulheres.

Entre os pontos estão: aumento do número de Delegacias de Defesa da Mulher (DDM) e ampliação de unidades que funcionem 24 horas por dia; a regulamentação da lei que concede prioridade para vítimas de violência doméstica no IML; a adoção de providências para publicização do Código Paulista de Defesa da Mulher em equipamentos públicos; prioridade para matricular seus dependentes em unidades de ensino próximas a sua residência; ampliação de recursos para às políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher; e a apuração rigorosa de todas as condutas de servidores e agentes públicos que te-



nham praticado discriminação contra mulheres, dentre outras medidas.

“É um relatório robusto que foi abastecido por tudo que a CPI apurou em suas oitavas. Agora, vamos fiscalizar e cobrar que as medidas aqui propostas sejam devidamente efetivadas”, destaca Thiago Auricchio. O documento será encaminhado ao Governo do Estado, ao Ministério Público, à Procuradoria-Geral do Estado, ao Tribunal de Justiça de São Paulo, à Defensoria Pública, ao Ministério Público de Contas do Estado, ao Tribunal de Contas, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e à Presidência da República.

